PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 441 /2025.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Sr. Sérgio Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém**, solicitar a continuidade dos serviços de pavimentação asfáltica da rua Henrique Canuto e o Anel Viário Central que é rota dos ônibus escolares, localizado no distrito de Curuai, região Lago Grande.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores, a comunidade acima citada, necessita da continuidade do serviço de pavimentação asfáltica das ruas, haja vista com o asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a qualidade de locomoção dos moradores, pedestres e motoristas que transitam por essas vias públicas.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SEMINFRA,** visando a melhoria destas ruas.

Que cópia desta indicação seja encaminhada aos moradores do distrito de Curuai, região do Lago Grande**, para conhecimento.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 22 de abril de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - UNIÃO BRASIL